

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 13 E 14 DE SETEMBRO DE 2014, HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 190/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014, GESTÃO 2015/2017

ATA DA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

No primeiro dia do mês de novembro de 2016 (01/11/2016) às 13h55min na sala do 10° andar da 1 sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Rua da Glória nº 2 190 – Gloria, Rio de Janeiro, RJ, deu início à 498ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-RJ 3 onde reuniram os conselheiros titulares e conselheiros suplentes convocados, tendo como 4 Quórum inicial: 18 conselheiros. Estando presentes: Conselheiros Efetivos – Maria Antonieta 5 Rubio Tyrrell, Ana Teresa Ferreira de Souza, Danielle Bessler, Paulo Murilo de Paiva, Maria da 6 Gloria do Desterro Costa, Eliane Soares de Araújo, Glauber José Amancio, Iraci França, Lilian 7 Prates Belem Behring, Lucia Helena Silva Correa Lourenço, Regina Celia Carvalho Veras, 8 9 Rosimere Maria da Silva, Wilma Gonçalves do Nascimento, Zuleida Vidal de Andrade. Conselheiros Efetivos ausentes - Thiago de Freitas França – justificou ausência por motivos de 10 11 trabalho sendo substituído por Leila Kafa; Rosangela da Silva Santos - em licença sendo substituída por Olguimar Cruz; Adriana Miranda por motivos pessoais sendo substituída por 12 Adriana dos Santos, Shirley Sinzenando por motivos pessoais sendo substituída por Ivonete 13 Aparecida, e ainda, os conselheiros Evandro e José Américo, ambos justificaram ausência por 14 15 motivos de trabalho. Encontrava-se ausente também a conselheira Tereza Marcelino. Saídas antecipadas: Conselheiros Paulo Murilo e Danielle Bessler, ambos por motivos pessoais. I – 16 Itens de Pauta: I.1 - Aprovação de Pauta; I.2 - Aprovação das Atas ROP nº 17 493,494,495,496,497; I.3- Aprovação da Ata REP nº 248; I.4 – Homologação das inscrições, 18 baixas e transferências de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas e Registros em Especialidades 19 do mês de outubro. A presidente Maria Antonieta justifica a necessidade de inclusões de itens 20 de pauta e informes considerando as demandas que se apresentaram à Diretoria em Redir, 21 realizada ontem e hoje pela manhã e, apresenta as seguintes propostas de inclusões e inversões: 22 Inclusão dos itens: Item I.5 – PAD nº 645/16 – Hospital São José dos Lírios (São Gonçalo) – 23 Aprovação de realização de Ação Civil Pública - ACP - Relatoria: Enfa Danielle Bartoly -24 Chefe do Defis; Item I.6 - Situação de Saúde no Estado do Rio de Janeiro - Aprovação de 25



Convites de Crise nos municípios de Saguarema, Duque de Caxias e Araruama; Item I.7 – 26 PAD nº 927/16 – Material de Limpeza e Higiene – Aprovação de Aquisição – Relatoria: Dr. 27 Marcelo Moreira – Presidente da CPL; Item I.8 – PAD nº 1223/16 – Aquisição de Cadeiras 28 - Aprovação de Aquisição - Relatoria: Dr. Marcelo Moreira; Item I.9 - PAD nº 456/16 -29 Estacionamento para o veículo do Coren Móvel - Aprovação de Contratação - Relatoria: 30 Dr. Marcelo Moreira; Item I.10 – PAD nº 1210/16 – Contratação de Empresa Especializada 31 em Eventos - Aprovação de autorização de realização da fase externa - Relatoria: Dr. 32 Marcelo Moreira; Item I.11 – Memorando nº 375/2016 da Procuradoria Geral – Aprovação 33 34 da transformação do cargo do funcionário Allex Pires Guedes dos Santos de Assessor Nível II para Assessor Jurídico; Item I.12 – PAD nº 1073/16 – Cafeteira Industrial para anexo 35 Glória - Relatoria: Marcelo Moreira; Item I.13 - 1246/14 - Contrato Campo Grande -36 Relatoria; Marcelo Moreira; Item I.14 – PAD nº 287/15 -Requerimento de Dispensa para o 37 ajuizamento de Execuções fiscais - relatoria: Conselheira Danielle Bessler; Item I.15 -38 Solicitação de Licença da Conselheira Regina Célia Carvalho Veras do período de 09 a 20 39 40 de novembro de 2016; Item I.16 – PAD nº 1216/16 – Documentação de compatibilidade de horário para solicitação de auxílio representação; Relatoria: Dr. Ernesto Julich. E dos 41 INFORMES: II.1 – 20 CBCENF; II.2 – Vista do Comitê de Crise na Baixada Fluminense; 42 II.3 – Assinatura do Convênio Qualicorp; II.4 – Email da Conselheira Wilma Nascimento – 43 Assunto: Sentença TRF de 06/10/16. Solicita ainda inversão dos itens I.2 e I.3 – Aprovação 44 de Atas de ROP e REP, respectivamente para o último item de pauta e do item de informe 45 II.1 - acerca da Proposta do Estado do Rio de Janeiro sediar o 20 CBCENF para o 1º item 46 47 de pauta a ser tratado. Após a apresentação das propostas de inclusões e inversões de ordem da pauta, não havendo manifestações contrárias, a presidente encaminhou para votação, tendo sido 48 aprovado por unanimidade. A presidente passa a palavra para o 1º Tesoureiro Paulo Murilo para 49 fazer a apresentação da proposta apresentada na última reunião de Plenário do Cofen. Foi 50 apresentado aos presentes um vídeo que apresentava a infraestrutura do Bairro da Barra da 51 Tijuca, localizado no município do Rio de janeiro, onde está situado o maior centro de 52 Convenções do Estado, que poderá vir a sediar as atividades do 20 CBCENF. Houve 53 manifestações favoráveis dos conselheiros presentes. A seguir a presidente passa a palavra para a 54



conselheira Iracy França e Ivonete Costa para fazer a relatoria do Item I.4 - Dados de 55 inscrições, cancelamentos e transferências de pessoas físicas e jurídicas no mês de outubro, 56 bem como, dos profissionais registrados em especialidades. As conselheiras informam os 57 dados numéricos e destacam que a relação nominal dos inscritos, como pessoa física e jurídica 58 encontram-se no site oficial do Coren-RJ. Também foi dada ciência das transferências e 59 cancelamentos de inscrições, bem como, os relatórios de inscrições de especialistas. Item I.5 -60 PADF nº 645/16 – Hospital São José dos Lírios (São Gonçalo) – Aprovação de realização de 61 Enfa pública **ACP** acão civil relatoria: **Danielle** 62 Bartoly - Chefe do DEFIS-RJ - A enfermeira Danielle apresenta os dados e fatos que 63 instruíram o processo administrativo de fiscalização sobre a instituição. Destaca o precário 64 dimensionamento de Pessoal de Enfermagem e ausência da Sistematização da Assistência de 65 Enfermagem, relata que foi assegurado aos arrolados no processo os princípios da ampla defesa e 66 do contraditório e, ainda a possibilidade de termo de ajustamento de conduta, sem resposta 67 favorável pela instituição. Esgotadas as possibilidades de ações administrativas e extrajudiciais 68 69 no âmbito do Coren-RJ, opina pelo ajuizamento de ação civil pública - ACP. A presidente confere a palavra ao Plenário que se manifesta favoravelmente. Conselheiro Paulo indaga sobre 70 71 o asseguramento do correto dimensionamento para procedimentos realizados pela equipe técnica, tais como o da coleta de sangue. A enfermeira Daniele afirma positivamente e esclarecidas as 72 73 demais dúvidas, a presidente encaminha para votação, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade. Item I.6 - Situação Crise na saúde no Estado do Rio de Janeiro - aprovação 74 de convites de crise nos municípios de Saquarema, Duque de Caxias e Araruama. A 75 76 enfermeira Danielle informa que dadas as condições constatadas pelos fiscais nas instituições seriamente acometidas pela crise no Estado Rio de Janeiro, elaborou uma carta para os 77 profissionais e enfermeiros responsáveis técnicos contendo orientações para o exercício ético e 78 legal face às condições geradas pela crise. Encaminhado pela Presidente a criação de novos 79 comitês de crise compostos por conselheiros para acompanhar, oferecer solidariedade e 80 promover orientações aos profissionais de enfermagem acerca do exercício ético e legal face à 81 crise. Designados os conselheiros Glauber Amancio, Iraci França e Olguimar Cruz para a região 82 da Costa Verde e Sul Fluminense, Maria da Gloria, Brainer Augusto e Lilian Behring para a 83



84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

região Serrana, Zuleida Vidal, Rosemere Silva e Marcelo para a região de Niterói e São Gonçalo, Fabrício, Eliane e Ivonte Aparecida para a região dos Lagos e, permanecendo a presidente Tyrrel, Ana Teresa, Leila Kafa e Shirley Sinzenando para a Baixada Fluminense. Também foi encaminhado pela presidente a necessidade de visita aos novos secretários de saúde pelos conselheiros diretores. Também foram designados a conselheira Rosimere Silva e a Chefe do Departamento de Ética Enf^a Ana Lucia Telles para acompanhar a situação de crise no Hospital estadual Getúlio Vargas, os conselheiros Evandro e Regina Veras para Hospital Estadual Melchíades Calazans, a presidente Tyrrell e o conselheiro Paulo Murilo no Hospital Adão Pereira Nunes e os conselheiros Danielle Bessller e Luciano para o Hospital Albert Shwaitzer. Reiterado que cópias dos relatórios deverão ser encaminhadas à coordenação do Departamento de Fiscalização e anexadas nos relatórios de atividades dos conselheiros. Houveram encaminhamentos de conselheiros acerca da necessidade de congruir esforços junto às demais entidades da categoria, a ABEN, a ANATEN, os Sindicatos, o Gabinete da Deputada Enfa Rejane, o Ministério Público, o CREMERJ e o Sindicato dos médicos. Encaminhado retornar os trabalhos junto ao Fórum de Entidades. Item I.7 – PAD nº 927/16 – Material de Limpeza e Higiene – Aprovação de Aquisição – Relatoria: Dr. Marcelo Moreira – Presidente da CPL Apresentado pelo relator que as ações de instrução do processo administrativo afim à aquisição do material de limpeza seguiram as normas institucionais estabelecidas para o pleito. Houve manifestações acerca da necessidade de garantir a qualidade do material e um efetivo controle dos gastos destes. Esclarecido aos presentes sobre as novas rotinas administrativas e de controle da Autarquia, a presidente encaminha para a votação da aprovação da aquisição, tendo sido aprovado por unanimidade. Item I.8 – PAD nº 1223/16 – Aquisição de Cadeiras – Aprovação de Aquisição - Relatoria: Dr. Marcelo Moreira - Apresentado pelo relator que as ações de instrução do processo administrativo afim à aquisição de cadeiras seguiram as normas institucionais estabelecidas para o pleito. Acrescenta que com a opção de adesão de Ata de outros órgãos públicos, tem gerado economia aos processos licitatórios da Autarquia., que neste caso, gerou 40% de redução do preço. Houve manifestações acerca da necessidade de garantir a qualidade do material. A presidente encaminha para a votação da aprovação da aquisição, tendo sido aprovado por unanimidade. Item I.9 – PAD nº 456/16 – Estacionamento para o veículo



113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

do Coren Móvel - Aprovação de Continuidade do processo licitatório - Relatoria: Dr. Marcelo Moreira - Apresentado pelo relator que as ações de instrução do processo administrativo afim à fase externa para contratação de estacionamento para o veículo do Coren Móvel, estão em conformidade às normas institucionais e legais afins ao pleito. Afirma que a contratação ode um estacionamento específico para o tipo do veículo do Coren Móvel assegura a sua integridade, considerando que este, tem sido muito utilizado para atender aos profissionais de municípios distantes. Após manifestações favoráveis, a presidente coloca em votação, sendo aprovado fase externa do processo licitatório. Item I.10 - PAD nº 1210/16 - Contratação de Empresa Especializada em Eventos - Aprovação de autorização de realização da fase externa - Relatoria: Dr. Marcelo Moreira - Apresentado pelo relator que as ações de instrução do processo administrativo afim à contratação de Empresa de Evento, estão em conformidade às normas institucionais e legais afins ao pleito. Esclarece que será realizado através da modalidade de registro de preços assegurando maior eficácia às especificidades de cada tipo de evento a ser organizado pelo Coren- RJ. Após manifestações favoráveis, foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade. Item I.11 - Memorando nº 375/2016 da Procuradoria Geral -Aprovação da transformação do cargo do funcionário Allex Pires Guedes dos Santos de Assessor Nível II para Assessor Jurídico – A presidente explica que a promoção do referido funcionário faz parte da política de valorização dos profissionais concursados e, que a atuação do Allex no Coren-RJ muito tem contribuído para a melhoria dos trabalhos de todos os setores em que desempenhou atividades como agente administrativo. E que agora que concluiu o curso de Direito, com certeza irá colaborar com a Procuradoria Jurídica. Assegura que não haverá ônus financeiro ao Coren, considerando que o mesmo vinha desempenhando suas atividades com função gratificada no Departamento Financeiro. Sem manifestações contrárias, a presidente coloca em votação, tendo sido aprovada a transformação do cargo. Item I.12 - PAD nº 1073/16 - Cafeteira Industrial para anexo Glória - Relatoria: Marcelo Moreira - Apresentado pelo relator que as ações de instrução do processo administrativo afim à aquisição de cafeteira industrial seguiram as normas institucionais e legais estabelecidas para o pleito. Não havendo manifestações, a presidente coloca em votação, tendo sido aprovada a aquisição. Item I.13 -1246/14 - Prorrogação do Contrato de Aluguel da Subseção de Campo Grande - Relatoria;



142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

Marcelo Moreira - Apresentado pelo relator que as ações de instrução do processo administrativo afim à renovação por mais doze (12) meses do aluguel do imóvel da subseção de Campo Grande seguiram as normas institucionais e legais estabelecidas para o pleito. Tendo sido as manifestações favoráveis à renovação contratual, a presidente coloca em votação, tendo sido aprovada a renovação. Item I.14 - PAD nº 287/15 - Requerimento de Dispensa para o ajuizamento de Execuções fiscais referentes às anuidades de 2003 a 2011 - relatoria: Conselheira Danielle Bessler – a conselheira relatora afirma em seu parecer nº 01/16, que o posicionamento da procuradoria jurídica descrito no parecer nº151/16, traz segurança jurídica para decidir pela revogação da Decisão Coren-RJ nº 66 de 29 de outubro de 2015, que "dispensa o ajuizamento das execuções fiscais referentes aos débitos das anuidades de 2003 a 2011 com valores inferiores a R\$ 5.000,00 e dosa valores inferiores a quatro anuidades" e uma nova edição nos moldes consignados em seu parecer que conferirá ao gestor do Coren-RJ maior segurança jurídica. E, recomenda pela abertura de sindicância para a responsabilização administrativa pelos danos já causados ao Coren-RJ. Após esclarecimentos a presidente encaminha para votação, tendo sido aprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatoria e a abertura de sindicância. Item I.15 - Solicitação de Licença da Conselheira Regina Célia Carvalho Veras do período de 09 a 20 de novembro de 2016 – Apresentada as justificativas, sem manifestações contrárias, foi deferida a licença da conselheira pelo período de 09 a 20 de Novembro. Item I.16 - PAD nº 1216/16 - Documentação de compatibilidade de horário para solicitação de auxílio representação - Relatoria: Dr. Ernesto Julich. A presidente explica que considerando a aprovação pelo Plenário da declaração de compatibilidade de horário para desenvolvimento de ações de representação do Coren-RJ dos conselheiros eleitos e colaboradores, houve o encaminhamento da demanda para parecer da procuradoria jurídica que opina pela revogação a obrigatoriedade da assinatura da referida declaração. Esclarecidos aos presentes as dúvidas suscitadas sobre o tema, foi colocada em votação o parecer da Procuradoria Jurídica, tendo sido aprovado por unanimidade com indicação de arquivamento do processo administrativo. Item I.2 – Aprovação da ata da ROP 496 – a conselheira Ana Teresa faz leitura da ata 496, após sugestão de ajustes gramaticais e de redação, foi aprovado por unanimidade. Encaminhado que as demais atas fossem adiadas para a próxima ROP a sua provação em função



171	de ocorrência logística. II - Informes: II.2 - Vista do Comitê de Crise na Baixada	
172	Fluminense; II.3 – Assinatura do Convênio Qualicorp; II.4 – Email da Conselheira Wilma	
173	Nascimento – Assunto: Sentença TRF de 06/10/16. INFORMES DOS CONSELHEIROS: A	
174	conselheira Wilma informou que está disponível no site do Coren-RJ, o parecer nº	
175	09/2016/CTLN/Cofen , que aponta que não cabe ao conselho federal de em fermagem	
176	estabelecer critério para o registro de certificados em enfermagem obstétrica. E ainda, que a	
177	resolução Cofen nº 524/16 que respalda legalmente á ASTEC com a determinação da data de 13	
178	de abril de 2015 para o registro de título de especialista. Informa que foi solicitado à funcionária	
179	Úrsula que participasse da reunião a ser marcada com os coordenadores de cursos para tratar	
180	deste tema. A conselheira Iracy França informa sobre a cerimônia de comemoração dos 70 anos	
181	da ABEN a realizar-se na Capela Ecumênica da Uerj, no dia 07/11/16, às 14 hs; Conselheira	
182	Lilian Bhering – solicita esclarecimentos acerca do post que foi veiculado nos Jornal O Globo no	
183	último dia 30/11/16. Conselheira Adriana dos Santos informa sobre a posse da nova diretora	
184	geral do Hospital Federal do Andaraí. A presidente Tyrrel informa que foi enviado telegrama	
185	oficial de parabenização à gestão anterior e à que tomou posse para exercer a direção da ABen	
186	Nacional e Estadual, bem como email ao ex-assessor do Coren-RJ Elderson que foi eleito	
187	prefeito da cidade de Volta Redonda. A conselheira Olguimar dá informes sobre os	
188	desdobramentos da comissão de acompanhamento da implantação do Programa de Avaliação de	
189	Desempenho. Nada mais havendo a tratar, às 19h30min a Presidente Maria Antonieta Rubio	
190	Tyrrell, declarou encerrada a reunião da qual eu, Ana Teresa Ferreira de Souza lavrei a presente	
191	ata que dato e assino juntamente com todos os conselheiros convocados e presentes x-x-x-x-x.	
Maria Antonieta Rubio Tyrrell – Presidente		
Ana Teresa Ferreira de Souza – 1ª Secretária		
Danielle Besller – 2ª Secretária		
Paulo Murilo de Paiva – 1º Tesoureiro		
Maria da Glória do Desterro Costa - 2ª Tesoureira		
Eliane Soares de Araújo - Conselheira Titular		



Glauber José de Oliveira Amancio - Conselheiro Titular	
Lilian Prates Belém Bhering - Conselheira Titular	
Lucia Helena Silva Correa Lourenço - Conselheira Titular	
Regina Celia Carvalho Veras - Conselheira Titular	
Rosimere Maria da Silva - Conselheira Titular	
Wilma Gonçalves do Nascimento - Conselheira Titular	
Zuleida Vidal Andrade - Conselheira Titular	
Adriana dos Santos Silva – Conselheira Suplente	
Leila Kafa – Conselheira Suplente	
Ivonete Aparecida R. Correa - Conselheira Suplente	
Olguimar Cruz dos Santos - Conselheira Suplente	